



# Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA N° 006/2024 DE 03/01/2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA REMESSA  
CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LINDENBERG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as exigências da Instrução Normativa N° 68/2020, artigo inciso XXIV (TCE / ES), em que “a execução do envio da remessa de contratação deverá ser enviada por um representante da Administração designado”.

Considerando que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativo e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

### RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Servidor Amanda Alvina Schulthais para exercer as atribuições de Responsabilidade pelo envio da Remessa de Contratação da Câmara Municipal de Governador Lindenberg –ES, conforme Instrução Normativa N° 68/2020, artigo inciso XXIV (TCE / ES)

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Janeiro de 2024, com vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg – ES, ao 03 (terceiro) dia do mês de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI  
PRESIDENTE